

PORTARIA N.º 21.151, DE 29/09/2026.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO
DE PROPOSTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Propostas, como unidade colegiada destinada a analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – analisar as propostas de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil (OSCs);

II – verificar se estão de acordo com o edital e com a legislação, e avaliar a capacidade técnica e jurídica das organizações da sociedade civil (OSCs) interessadas em firmar parcerias com a administração pública;

III – analisar a documentação apresentada pelas OSCs, atestando sua regularidade jurídica e fiscal;

IV – avaliar o mérito da proposta, a identidade e reciprocidade de interesse das partes na parceria, a viabilidade de execução, o cronograma de desembolso e os meios de fiscalização;

V – elaborar parecer técnico conclusivo sobre a proposta, com base nos critérios definidos no edital e na legislação;

VI – assegurar a transparência e a impessoalidade no processo de seleção, evitando conflitos de interesse entre os membros da comissão e as OSCs proponentes.

VII – emitir ata de registro das atividades do processo de seleção;

VIII – apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão relacionando a classificação das propostas.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
41.799	Débora Bernabé Patuzzo	Presidente
41.458	Julia Amorim Barbosa	Membro
41.748	Andressa Petri Carrareto	Membro
40.430	Marcela Valentim De Vargas	Membro

Parágrafo único. Nos casos de afastamento do presidente, ficará a cargo da servidora Júlia Amorim Barbosa presidir esta Comissão.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, porém deverá ser integrante dos quadros da administração pública municipal.

Art. 5º A presente Comissão terá sua vigência até 31/12/2026.

Art. 6º A Comissão de Seleção de Propostas perceberá, nesse período, a gratificação correspondente ao art. 110 da Lei Municipal n.º 2898/2006.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 29 de setembro de 2026.

CARLOS
ALBERTO
LOUREIRO
VIEIRA:89108990
778

Assinado digitalmente por CARLOS
ALBERTO LOUREIRO VIEIRA 89108990778
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=
CARLOS ALBERTO LOUREIRO
VIEIRA 89108990778
Prestado: Eu estou assinando este documento
Localização:
Data: 2026.09.29 16:57:55-0300'
Font PDF Reader Versão: 12.0.1

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício